

CAMPEONATO METROPOLITANO DE VELOCIDADE NO ASFALTO DE LONDRINA - 2024

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1

INTRODUÇÃO:

A Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade ao Código Desportivo do Automobilismo - CDA 2024, fará a supervisão, sendo a organização e promoção de responsabilidade do Automóvel Clube do Café – ACC.

ARTIGO 2

CAMPEONATO:

O Campeonato Metropolitano de Velocidade no Asfalto de Londrina, será composto pelas categorias **TURISMO** e **SPEED FUSCA**.

O Campeonato Metropolitano de Velocidade no Asfalto de Londrina, para o ano de 2024 será disputado em 4 (quatro) etapas compostas de 4 (quatro) provas cada etapa, conforme o seguinte calendário:

ETAPA	DATA	LOCAL
1ª.	10 de março	Londrina
2ª.	19 de maio	Londrina
3ª.	18 de agosto	Londrina
4ª.	03 de novembro	Londrina

ARTIGO 3

PARTICIPANTES:

Somente participarão das provas os pilotos portadores de cédula desportiva da Confederação Brasileira de Automobilismo com validade para o ano de 2024, sendo:

- **TURISMO:** Para pilotos portadores da Cédula Desportiva PGC-A, PGC-B ou PC;
- **SPEED FUSCA:** Para pilotos portadores da Cédula Desportiva PGC-A, PGC-B, PC ou PVH;

O piloto é sempre responsável pela integridade técnica e moral de sua equipe, portanto, recairá sobre o mesmo a responsabilidade de qualquer ato irregular de sua equipe.

ARTIGO 4

VEÍCULOS PARTICIPANTES:

4.1 – TURISMO: conforme Regulamento Técnico do Campeonato Interestadual Gold Turismo.

4.2 – SPEED FUSCA: conforme Regulamento Técnico da categoria.

ARTIGO 5

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão abertas a todos os pilotos portadores de Cédula Desportiva da CBA 2024 ou carteira de outras origens reconhecidas pela FIA e CBA, mediante autorização prévia da ASN onde o piloto estiver licenciado e a apresentação de licença Internacional FIA.

5.1 – As cédulas desportivas automobilísticas e as licenças de concorrentes serão recolhidas no ato da inscrição, sendo devolvidas pela secretaria de prova ou determinação dos comissários desportivos.

5.2 – As inscrições deverão ser feitas até 30 (trinta) minutos antes da primeira Vistoria Técnica, salvo autorização expressa dos comissários desportivos.

ARTIGO 6

COMBUSTÍVEL:

Somente etanol comercial, sem qualquer aditivo. Os participantes deverão seguir de acordo com o especificado pela Organização da Prova no Regulamento Particular de cada Etapa.

ARTIGO 7

CÂMERA ON BOARD

7.1 – Somente poderão ser utilizadas as câmeras onboards, com autorização específica da organização da prova, que deverá ser solicitado ao comissário técnico. As imagens deverão ficar a disposição dos Comissários Desportivos, que poderão ou não requisitar as mesmas para análise. A retirada da câmera onboard, somente será possível mediante autorização dos Comissários Desportivos. Caso a câmera seja retirada sem a devida autorização, o piloto poderá ser penalizado.

7.2 – No caso de reclamação desportiva, o reclamante ou reclamado, caso venham a requerer a análise de imagens como prova de suas alegações, deverão apenas indicar de qual ou quais carros e estas serão requisitadas ao Comissário Técnico pelos Comissários Desportivos, ficando, portanto, terminantemente proibido o manuseio das câmeras, sob pena de assim não procederem serem consideradas nulas tais provas.

ARTIGO 8

ESPAÇO DO ORGANIZADOR:

8.1 – Todos os concorrentes deverão reservar uma área para fixação de publicidade, sob pena se assim não o fizer, não ser aprovado na vistoria prévia. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:

- Parabrisa Dianteira – Testeira: 120x20;
- Parachoque Dianteiro e Traseiro – Placa: 40x15;
- Paralama Direito e Esquerdo – Espaço: 30x15;

8.2 – Todos os concorrentes concordam em ceder o espaço promocional em seus veículos no ato da inscrição.

8.3 – A falta de qualquer (publicidade) apresentada pelo organizador, verificada antes, durante ou após a prova implicará em sanções a critério dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 9

HORÁRIOS:

Os horários dos treinos livres oficiais, tomada de tempo e as provas, serão sempre definidos pelo regulamento particular da prova.

ARTIGO 10

DA PROVA:

10.1 – Para as categorias **TURISMO e SPEED FUSCA**, teremos para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª provas, a duração de 20 (vinte) minutos e mais 1 (uma) volta cada prova.

10.2 – Para as categorias **TURISMO e SPEED FUSCA**, a largada da 1ª prova será de acordo com a tomada de tempo, e a largada da 2ª prova será conforme a ordem de chegada da 1ª prova, e a largada da 3ª prova será conforme a ordem de chegada da 2ª e a largada da 4ª prova será de conforme a ordem de chegada da 3ª prova.

10.3 – No caso de 2 (duas) ou mais categorias larguem juntas no mesmo grid de corrida, o posicionamento das categorias no grid deverá ser de acordo com a tomada de tempo por categoria, deixando um espaço de 4 (quatro) posições livres entre as categorias, sendo que a categoria mais rápida será a que devera compor a frente do grid.

10.4 – O box aberto será de 5 (cinco) minutos em cada prova.

10.5 – PONTUAÇÃO: Em cada etapa, serão realizadas 4 (quatro) provas. Somente terão direito a atribuição aos pontos, os pilotos participantes da prova cujo grid mínimo da Categoria tenha sido composto de 4 (quatro) carros. A classificação dos participantes em cada prova será estabelecida em função do número de voltas percorridas e a sua ordem de passagem na linha de chegada, desde que completados 75% do número de voltas ou do tempo previsto da prova, independentemente da bandeira de chegada, de acordo com o seguinte critério:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontuação	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1

10.2 – POLE: o pole position receberá como prêmio 1 (um) ponto.

ARTIGO 11

O CAMPEONATO:

11.1 – Os pontos obtidos serão por piloto. Em caso de dupla, se esta for desfeita, cada piloto poderá continuar participando individualmente. A pontuação obtida até aquele momento será atribuída à ambos os pilotos nesse caso.

11.2 – O campeonato será disputado em 04 (quatro) provas em cada etapa.

11.3 – DESCARTE (S): O critério para descarte de provas será em número de 4 (quatro) - **(N-4)**.

11.4 – Ao final do campeonato caso haja empate, será proclamado vencedor o piloto que obtiver maior número de pontos sem considerar os descartes e permanecendo o empate será avaliado o maior número melhores colocações.

ARTIGO 12

PREMIAÇÃO:

12.1 – CAMPEONATO – Serão premiados com a entrega de troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada Categoria;

12.2 – ETAPA – Serão premiados com a entrega de troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada pódio em cada categoria.

Será realizado 2 (dois) pódios da seguinte maneira:

- Somatória de pontos da 1ª e 2ª provas – pódio 1;
- Somatória de pontos da 3ª e 4ª provas – pódio 2;

Para efeito de pódio será considerado a soma dos pontos obtidos, sem considerar o ponto de pole position.

No caso de haver empate entre os competidores, será considerado como critério de desempate a melhor posição conquistada na tomada de tempo.

É obrigatória a presença de pilotos no pódio com macacão fechado e sapatilha.

ARTIGO 13

PARQUE FECHADO:

13.1 – Serão de responsabilidade da FPRA (promotora e organizadora) disponibilizar um espaço compatível devidamente fechado, guarnecido por seguranças, destinado a parque fechado técnico.

13.2 – Os veículos deverão permanecer em regime de parque fechado por no mínimo 30 (trinta) minutos após o encerramento da tomada de tempo e das Provas da Etapa.

13.3 – Os veículos só serão liberados do parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 14

TOMADA DE TEMPO:

14.1 – Serão realizadas no dia e horário conforme o Regulamento Particular da Prova, divulgado pela promotora e organizadora do evento.

14.2 – A tomada de tempo será de 10 (dez) minutos para cada categoria.

ARTIGO 15

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA - RPP:

A FPRA e ACC divulgará o RPP do evento, esclarecendo datas, horários, autoridades e outros detalhes pertinentes, que serão disponibilizados aos participantes no prazo estabelecido no CDA.

ARTIGO 16

VISTORIA TÉCNICA:

16.1 – A vistoria técnica e de segurança dos veículos será feita antes da tomada de tempo.

16.2 – Os veículos só serão liberados da vistoria e parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 17

TROCA DE MOTORES E/OU OUTROS COMPONENTES:

A troca de motores e ou outros componentes, após a vistoria técnica de segurança só poderá ser efetuada com autorização dos comissários técnicos/desportivos da prova, desde que os componentes substituídos sejam colocados à disposição da comissão técnica. O carro que não completar a primeira prova poderá ser reparado e largar na segunda prova E ASSIIM SUCESSIVAMENTE.

ARTIGO 18

DAS RECLAMAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2024, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 19

PENALIZAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2024, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 20

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2024.

Curitiba/PR, 09 de fevereiro de 2024.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente